

VESTIBULAR **GRADUAÇÃO**
100% EAD **EAD^{TUIUTI}**

EDITAL VESTIBULAR **MODALIDADE A DISTÂNCIA** **2022**

ETAPA 1



**Universidade
Tuiuti do
Paraná**





UTP
EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP

EDITAL MODALIDADE A DISTÂNCIA

Edital N° 04/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto e Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes, declara a abertura e tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo na modalidade de Educação a Distância com ingresso para o ano de 2021, cujas vagas serão ofertadas nos cursos Superiores de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologias. A Portaria MEC nº 2070 de 26/11/2019, credenciou para oferta por meio da seguinte convocação: Processo Seletivo Digital, Enem e Processo Seletivo de ingresso portador de diploma – segunda graduação para o primeiro semestre de 2022.

Os Cursos referenciados neste Edital cujas atividades e formatos constam no site da UTP serão ofertados na modalidade de Educação à Distância, no seguinte formato: módulos com oferta trimestral.

Em razão do formato de oferta, o aluno fará aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e terá encontros presenciais, obrigatórios, conforme calendário acadêmico, na sede/ pólo de matrícula do candidato.

1 CURSOS PORTARIAS/RESOLUÇÕES

1.2 FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – *Campus Professor Sydney Lima Santos* (Barigui)

NOME DO CURSO	VAGAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM	PORTARIAS/ RESOLUÇÕES
Administração – Bacharelado (04 anos)	300	Resolução CONSU 011/2019 – 27/11/2019
Ciências Contábeis- Bacharelado (04 anos)	300	Resolução CONSU 019/2021 – 04/10/2021
Gestão Comercial – Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	150	Resolução CONSU 014/2020 – 02/10/2019
Gestão Financeira – Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	150	Resolução CONSU 032/2020 – 02/10/2020
Gestão de Recursos Humanos (02 anos)	300	Resolução CONSU 025/2021 – 04/10/2021
Logística - Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	300	Resolução CONSU 026/2021 – 04/10/2021
Marketing – Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	200	Portaria MEC nº03 - 07/01/2020
Processos Gerenciais – Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	150	Resolução CONSU 034/2020 – 02/10/2020

1.3 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – Campus Professor Sydnei Lima Santos (Barigui)

NOME DO CURSO	VAGAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM	PORTARIAS/ RESOLUÇÕES
História: Licenciatura (04 anos)	300	Resolução CONSU 022/2021 – 04/10/2021
Letras- Bacharelado (04 anos)	300	Resolução CONSU 023/2021 – 04/10/2021
Pedagogia: Licenciatura (04 anos)	300	Resolução CONSU 024/2021 – 04/10/2021

1.4 FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

Unidade Sede Administrativa / Reitoria – Campus Professor Sydnei Lima Santos (Barigui)

NOME DO CURSO	VAGAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM	PORTARIAS/ RESOLUÇÕES
Educação Física – Licenciatura (04 anos)	300	Resolução CONSU 021/2021 – 04/10/2021

1.5 COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA (MODALIDADE EAD)

NOME DO CURSO	VAGAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM	PORTARIAS/ RESOLUÇÕES
Design Gráfico - Curso Superior de Tecnologia (02 anos)	150	Resolução CONSU 007/2019 - 27/11/2019

2 DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e que pretendem se graduar em um Curso Superior na Modalidade a Distância da Universidade Tuiuti do Paraná.
- 2.2 O candidato deve possuir conhecimentos básicos de informática, bem como, possuir habilidade para utilizar internet (e-mail, fórum, chat, comunicações com áudio e vídeo), editores de texto, planilhas e apresentações;
- 2.3 O candidato deve dispor de recursos técnicos para acessar os conteúdos: navegadores web, em suas versões mais recentes, compatíveis com os padrões web atuais, e conexão de internet que proporcione boa qualidade em comunicações de áudio e vídeo (ex.: webconferência, skype, hangout etc);
- 2.4 Disponibilidade para participar integralmente das atividades presenciais ao longo do curso - 03 (três) encontros presenciais de 02 (dois) dias, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas para cada encontro, na cidade do Curitiba/Paraná.
- 2.5 As vagas são oferecidas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros), conforme Lei nº 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

- 2.6 É expressamente vetado realizar a matrícula no processo seletivo sem antes ter concluído o Ensino Médio/Equivalente em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- 2.7 Os alunos devidamente matriculados em outras instituições de Ensino Superior que desejam ingressar na UTP nos cursos a distância podem solicitar Transferência Externa. A UTP emitirá atestado para este fim se e, somente se houver vaga no curso pretendido e todas as exigências legais sejam atendidas.
- 2.8 O candidato que já possui diploma de curso superior poderá ingressar na UTP por intermédio do aproveitamento de curso, na existência de vagas remanescentes do processo seletivo.
- 2.9 É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por PORTADOR DE DIPLOMA sem antes ter recebido Diploma de Graduação registrado por Instituição de Ensino competente conforme previsto pela Resolução nº 379/2004 – Conselho Nacional de Educação - CES
- 2.10 Na existência de vagas são abertas à comunidade externa a possibilidade de matrícula em disciplinas isoladas.
- 2.11 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, são necessários o número do CPF - Cadastro de Pessoa Física do candidato e RG - Registro Geral, endereço, telefone e e-mail atualizados para fins de contato.
- 2.12 A alteração do número do CPF, tanto na inscrição como na matrícula, é proibida.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição no processo seletivo poderá ser realizada em um dos locais citados abaixo:
- a) INTERNET: <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>
 - b) Sede Administrativa: *Campi* Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
 - c) Via telefone: Departamento Comercial e informar dados requeridos e solicitar a inscrição, telefone: 3331-7700.
- 3.2 Em qualquer uma das opções de ingresso deverá ser preenchida a ficha de inscrição eletrônica com todas as informações solicitadas, seguir as demais instruções e imprimir o Comprovante de Inscrição no link: <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>
- 3.3 Candidatos estrangeiros que não possuam CPF deverão providenciar, em tempo, o referido documento.

3.4 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos por instituição estrangeira anexos à tradução juramentada e o documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE. Para as demais opções ao PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA de ingresso deste Edital, deverá apresentar o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

3.5 Alteração de Curso para Candidatos na Situação de Inscritos/Aprovados

3.5.1 O candidato poderá realizar a alteração do curso eleito por meio do link <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> comprovante de inscrição até antes da efetivação da matrícula. Após matriculado deverá realizar o pedido de reopção de curso e protocolar para a Coordenadoria de Educação a Distância.

3.5.2 A inscrição do candidato no Vestibular implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e pela legislação em vigor

3.5.3 Somente poderá ser realizada alteração de curso entre os cursos correspondentes à mesma FORMA DE INGRESSO.

3.5.4 É expressamente vedado realizar a prova do vestibular sem antes ter concluído o procedimento de inscrição previsto neste EDITAL, sob pena de automática anulação da prova.

3.5.5 As inscrições não serão excluídas/canceladas em hipótese alguma. Somente serão efetuadas alterações quando necessário, conforme o subitem desse Edital, permanecendo essa em nosso banco de dados, salvo em situações em que o candidato esteja inscrito em dois processos seletivos vigentes ou mais.

3.5.6 O candidato deverá ter conhecimentos básicos de informática.

3.5.7 O candidato que for aprovado neste Vestibular e for devidamente matriculado na modalidade à distância deverá comparecer, quando das aulas presenciais, na **Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Professor Sydney Lima Santos (Barigui)**, a fim de participar das atividades programadas, de seminários e também das avaliações ao longo do curso. As atividades presenciais programadas serão realizadas, preferencialmente, em finais de semana e/ou em períodos de férias escolares e constarão no cronograma de cada componente curricular do curso.

3.5.8 Os alunos precisam ter conhecimentos básicos de informática e acesso a internet pessoal para acompanhamento das aulas. Poderá acessar as aulas nos Polos, respeitando o horário de funcionamento dos mesmos e com agendamento prévio.

3.5.9 O aluno que residir em localidade distante do local em que esteja matriculado assumirá, para frequentar as atividades presenciais, todas as despesas necessárias para sua manutenção no curso, não se responsabilizando a UTP por tais despesas.

4 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O formulário de inscrição estará disponível no *link*, <http://www.tuiuti.edu.br/vestibular> em que o candidato terá acesso às informações e instruções relativas aos procedimentos necessários para realizar sua inscrição. Caso necessite alterar a sua opção de curso, deverá realizar sua alteração no <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> e digitar o CPF para busca e localizar a ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: É de exclusiva responsabilidade do candidato o registro correto de todos os campos constantes nas telas do formulário.

4.2 Política de Utilização e Proteção às Informações

4.2.1 Toda e qualquer informação prestada pelo candidato no ato de sua inscrição será utilizada especificamente para fins de cadastro e regulação do processo seletivo dos vestibulares que tratam o presente edital. No caso de aprovação os candidatos terão seus dados vinculados pela central de relacionamento para organização e instruções para matrícula.

4.2.2 Para o bom desempenho do candidato no preenchimento do formulário e para que a inscrição dele NÃO SEJA ANULADA, são recomendados os seguintes procedimentos básicos:

- ler com atenção todos os itens e subitens deste edital relativos à inscrição;
- abrir o *site* da <http://www.utp.br/educacao-a-distancia/> e ler todas as orientações sobre o processamento da inscrição, preencher todos os campos marcados como “obrigatórios”, no formulário de inscrição, com o clique na opção “Inscrever”, após o preenchimento total do cadastro.

4.2.3 O não cumprimento ou a omissão de quaisquer dos procedimentos indicados neste edital para a inscrição no Vestibular UTP/EAD/ impedirá a efetivação desta.

5 BANCAS ESPECIAIS

No Processo Seletivo, as pessoas com deficiência (PcD), gestantes e mães que estão amamentando poderão requerer banca especial para a realização das provas, se assim o desejarem. A pessoa com deficiência (permanente ou eventual) disporá de setor próprio para a realização da prova, podendo pleitear BANCA ESPECIAL, se assim o desejar, indicando no ato de inscrição no site: <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>.

- Os candidatos com deficiência auditiva, física, motora, visual ou múltipla, que necessitarem de condições especiais para a realização do concurso vestibular deverão apresentar o atestado médico comprobatório.
- O atestado médico e o formulário devem ser impressos e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex ou entregue na Coordenadoria do Processo Seletivo, no

período de inscrição 02 dias antes da realização da prova, na Rua Sydnei Antonio Rangel Santos nº 245, Santo Inácio, CEP 82010-330 – Curitiba/PR.

- O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, que deverá descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao PS-Processo Seletivo.

6 INSCRIÇÕES

- **Pela internet:** pelo endereço eletrônico <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular>
- **Presencial:** na Unidade Sede Administrativa/ Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*
- **Ao inscrever-se** o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, disponível no site (www.utp.edu.br), não podendo alegar desconhecimento.
- Após finalizar a inscrição o candidato receberá um link e senha para realização da prova de redação *online*.

6.1 Exclusão das Vagas Ofertadas

Na insuficiência numérica de candidatos inscritos ou não formação de turmas, os candidatos serão avisados que o curso escolhido pelo candidato não será ofertado, podendo o candidato optar por outro curso ofertado e com vagas.

Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno, A Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de **não** ofertar o curso.

Em caso de não oferta de curso, nos termos deste Edital, os candidatos inscritos no referido curso serão informados por meio do departamento comercial

7 PROCEDIMENTO DO CANDIDATO E ACESSO AO LOCAL DA PROVA

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

Serão considerados documentos de identidade, para fins de acesso a sala de prova os seguintes documentos:

- As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- carteira nacional de habilitação (carteira de motorista)
- A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- O passaporte oficial.
- A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato deverá comparecer na sala da Comissão do Processo Seletivo (sala 119 bloco A) e preencher ficha de identificação.

Essa ficha conterà assinatura e dados dos documentos oficiais do candidato e se obriga a apresentar o protocolo de solicitação de novo documento até dois dias úteis após a realização da prova.

A divulgação do resultado será mediante apresentação do documento.

OBS: não serão aceitos outros documentos de identidade que não sejam os acima citados.

7.1 Prova e Forma de Avaliação

Em função da pandemia e para atender as recomendações dos departamentos de saúde, optamos por um Processo Seletivo Online, atendendo a Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 em seu Art. 2º.

Todos os processos seletivos incluirão necessariamente uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, segundo normas explicitadas no edital de convocação do processo seletivo.

REDAÇÃO: A proposta de redação apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de texto em prosa do tipo dissertativo/argumentativo, indicado pelas instruções da folha de prova.

Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação igual ou maior que 05 (cinco) na nota de redação.

DOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA UTILIZAÇÃO DA NOTA EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM

O candidato que realizou o ENEM a partir de 2010 e obtendo pontuação maior ou igual 450 pontos nas disciplinas de Conhecimento Gerais e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na nota de Redação, poderá ser **dispensado** da realização das provas do Processo Seletivo.

A inscrição deverá ser realizada site <https://www.tuiuti.edu.br/vestibular> escolhendo a opção ENEM, informando o ano realização do ENEM e pontuação obtida na prova do ENEM.

- A nota será validada pela Comissão do Processo Seletivo junto ao INEP.

8 INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR-SEGUNDA GRADUAÇÃO

Candidatos que já concluíram algum curso superior reconhecido pelo MEC poderão inscrever-se nos cursos oferecidos para o semestre letivo vigente, desde que haja vaga disponível, sem necessidade de prestar novo vestibular.

1ª. Etapa: Solicite o ingresso como portador de diploma de Curso Superior clicando no link “Inscreva-se”, e preencha o formulário: <https://inscricao.utp.br/>

2ª. Etapa: Após o preenchimento do formulário, você receberá um link para anexar os documentos sobre o pedido de ingresso.

3ª. Etapa: Anexar documentos necessários para análise do da IES e Coordenação de Cursos

- Diploma de Graduação.
- Histórico Escolar do Curso Superior concluído (para análise de equivalências das disciplinas).
- Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.
- Histórico Escolar da Instituição de Origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Para realização da matrícula, apresentar a fotocópia simples dos documentos abaixo relacionados:

- Histórico Escolar da Instituição de Origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- Comprovante de endereço
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
- Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional em data anterior à matrícula.

*O candidato com curso superior, deve apresentar fotocópia do diploma (para validação de campanha vigente), os documentos do ensino médio **não são dispensados**.

**As fotocópias apresentadas devem estar acompanhadas de suas vias originais, para devidas autenticações.

9 INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA

É o processo pelo qual os alunos que estejam regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação- MEC podem ingressar na Universidade Tuiuti do Paraná, no mesmo curso ou área afim, aproveitando as disciplinas já cursadas e aprovadas de acordo com a carga horária e Matriz Curricular dos cursos ofertados pela UTP.

1ª. Etapa: Solicite a transferência clicando no link “Inscreva-se”, logo abaixo, e preencha o formulário: <https://inscricao.utp.br/>

2ª. Etapa: Após o preenchimento do formulário, você receberá um e-mail com as informações sobre o pedido de transferência.

3ª Etapa: Anexe os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade-RG,
- Cadastro de Pessoa Física-CPF
- Histórico Escolar
- Programas e Ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

9.1 Os candidatos classificados deverão apresentar documentação na ocasião da matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais

Para realização da matrícula, apresentar a fotocópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais para verificação de autenticidade.

- Histórico Escolar (Ensino Médio), com certificado de conclusão.
- Histórico Escolar da Instituição de Origem.
- Cédula de Identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso).
- Comprovante de residência.
- Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio realizados no exterior deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional em data anterior à matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato somente deverá ser assinado pelo próprio aluno, se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.

*O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

10 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVA AGENDADA

Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 05 (cinco) pontos na prova de Redação. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos.

10.1 Classificação e Matrícula

- Para o Processo Seletivo Agendado -Enem - **EAD**, a CPS publicará a classificação dos candidatos, na área do candidato, conforme Edital de resultados e matrículas e respectiva etapa de ingresso.

- **Não serão** concedidas revisões de provas, segunda chamada, pedido de vistas e/ou recontagem dos pontos, bem como as provas e o cartão-resposta não serão entregues aos candidatos.
- As matrículas dos candidatos aprovados no vestibular para em 2022 poderão realizar sua matrícula presencialmente ou pela internet.
- O candidato poderá solicitar um escore (boletim) de desempenho na Central de Atendimento ao aluno.

10.2 Matrícula e Documentação

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula presencialmente deverá fazê-la na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)* de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h00 às 20h00.

Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.

O candidato que optar pela matrícula via Web deverá apresentar a documentação original na Central de Atendimento ao aluno até sete dias antes do início das aulas.

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula pela internet deverá seguir etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site: www.utp.edu.br clicar no item “Matrícula”.
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar)
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definido nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vagas e demais benefícios de campanhas.
- Na ocasião da matrícula online, o candidato deverá enviar a documentação digitalizada no formato PDF ou apresentar, no campus de oferta do curso pretendido, os documentos a seguir:

10.3 No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado ou tiver curso superior, ou, ainda, se for sócio-proprietário de empresa.

10.4 O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item 11.1 deste Edital.

10.5 Ao aluno que tenha sido desligado da instituição em razão de Processo Administrativo Disciplinar, será vetado de inscrever-se nos processos seletivos da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do desligamento.

O aluno ingressante que, conseqüentemente, ocupou uma das vagas ofertadas, não terá direito ao trancamento de matrícula no primeiro módulo do curso.

10.6 Documentos para Matrícula

- Apresentar Original e uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
- Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Comprovante de endereço
- Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
- O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

10.7 Matrícula e Perda de Vaga/Desclassificação

Será desclassificado o candidato que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

- a) Deixar de realizar a prova (salvo se optou por utilizar SOMENTE ENEM).
- b) Não obter no mínimo 05 (cinco), pontos na prova de Redação.
- c) Utilizar meios ilícitos para a realização da prova.
- d) Quando, depois da prova ou da matrícula, for constatado por meio eletrônico, ou qualquer outro meio que candidato praticou fraude ou ato ilícito na sua realização.

10.8 Perderá o direito à vaga o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Não comparecer à Central de Atendimento ao Aluno (CAA) para realizar o requerimento de matrícula condicional no prazo estabelecido neste Edital.
- b) Não entregar toda a documentação solicitada pela instituição de ensino, constante neste Edital, não assinar o contrato de prestação de serviços educacionais ou, ainda, deixar de efetuar o pagamento da matrícula do curso eleito.
- c) A falta de documento (s) exigido (s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO**
- d) Os candidatos classificados nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na UTP, poderão requerer a devolução de 90% (noventa por cento) da importância paga no ato

da matrícula, desde que formalizado, por requerimento via protocolo, no prazo de 07 (sete) dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas. Após esta data não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013.

- Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de não ofertar o curso.
- O candidato é responsável por tomar conhecimento da informação divulgada, seja por meio de acesso ao Edital, site da Universidade ou por meio de contato com a Universidade Tuiuti do Paraná, e deverá cancelar ou mudar sua inscrição, fazendo opção por outro curso.
- Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no manual do candidato disponível no site da Universidade Tuiuti do Paraná já citado, não podendo delas alegar desconhecimento.
- A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO EAD 2022

Módulo 7

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições Presenciais ou via Internet www.utp.edu.br	22/10 a 27/02/2022 Presencial: segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00	Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio.
Provas do Processo Seletivo	25/10 a 28/02/2022 Presencial: de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00 Online	Prova presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio. Prova online: O candidato receberá um link e senha para realização da prova.
Divulgação do Resultado	Até 48h após a prova. ENEM: até 48h após a conferência das notas - INEP	Internet (www.utp.edu.br) e no Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
Matrícula	01/11 a 28/02/2022	Internet: https://app.utp.br/matricula/ Presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Central de Atendimento Acadêmico – CAA das 09h00 às 17h30m
Início das Aulas	Período Letivo 21/02/2022 Acompanhar o calendário acadêmico disponível no site: www.utp.br / acesse o site institucional	Plataforma AVA

Módulo 8

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições Presenciais ou via Internet www.utp.edu.br	01/03 a 08/05/2022 Presencial: segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00	Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio.
Provas do Processo Seletivo	01/03 a 09/05/2022 Presencial: de segunda a sexta-feira das 10h00 às 17h00 Online	Prova presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio. Prova online: O candidato receberá um link e senha para realização da prova.
Divulgação do Resultado	Até 48h após a prova. ENEM: até 48h após a conferência das notas - INEP	Internet (www.utp.edu.br) e no Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)
Matrícula	09/05/2022	Internet: https://app.utp.br/matricula/ Presencial: Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui) Central de Atendimento Acadêmico – CAA das 09h00 às 17h30m
Início das Aulas	02/05/2022 Acompanhar o calendário acadêmico disponível no site: www.utp.br / acesse o site institucional	Plataforma AVA

11 MANUAL DO CANDIDATO

Outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet *via download* — no site **http://www.utp.br/educacao-a-distancia/**.

Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de Outubro de 2021

Prof. João Henrique Faryniuk
Reitor



Universidade
Tuiuti do
Paraná

EAD
Tuiuti